

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.478 de 07 de junho de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.478 de 07 de junho de 2018.

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.000,00".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

O projeto legislativo tem como objeto autorizar a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.000,00.

Para tanto, necessárias as seguintes considerações.

A abertura de crédito especial tem de indicar os recursos que servirão para arcar com sua abertura, sendo que o projeto indica que os mesmos são oriundos de excesso de arrecadação.

No caso, os valores os valores são originários de órgão estadual decorrente do remanejamento de recursos, conforme documentos que compõem o projeto legislativo, razão pelo qual sua adequação está presente.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.

Sertão Santana, 18 de Junho de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

19 / 6 / 18

HORA: 10L

Sec. Adm. Legislativa

Alexandro Kologeski

Relator

Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão

Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter

PUBLICADO

De: 19 / 6 / 18

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".